

RIO OFICIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 12 Á 18 DE MARÇO DE 2001

Nº 740

Jack Children

PÁG.001/06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4,197 de 12 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art.. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 0.31. (2001). 031 / 2001.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reals), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura 12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos 10.58.323 - 1.058 - Urbanização da Orla Marítima 4110.00 - 00 - Obras e Instalaçõ 13.75.428 - 1.067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de MangabeiraR\$ 50,000,00 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos...... 09.51.268 - 2.142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública R\$ 30,000,00 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... 16.91.575 - 1.063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas 170,000,00 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....

TOTAL R\$ 350,000,00 Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura 12.000 - Secretaria de Serviços Urbanos 12.102 - Diretorla de Serviços Urbanos 09.51.268 - 1.048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Iluminação Pública de João Pessoa 100.000.00 250,000,00R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2001

CICERO DE LUCENA FILHO

EVERALDO SARMENTO

QVICENTE CHAVES ARAUJO Secretário das Finanças

SAULO LINE NOBREGA Secretário de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 4 198/01 12 de Março de 2001

was the land of

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021 DE 29/12/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PRESOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito da Lei Complementar nº 021 de 29/12/2000, ficam autorizados os proprietários de imóveis integrantes do Programa "IPTU-CIDADÃO" a contratar por conta própria os projetos de infra-estrutura a que se refere essa Lei, pelos mesmos preços praticados pela Secretaria de Infra- Estrutura - SEINFRA e sob as condições e fiscalização desta.

Parágrafo Único - Os referidos projetos serão elaborados pela Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que coordenará o Programa, e a execução dos serviços contratados será atestada pela SEINFRA.

Art. 2º - As despesas assim autorizadas serão empenhadas em projetos/atividades consignados no orçamento da SEINFRA, e os respectivos créditos, compensados nos termos da referida Lei.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em

12 de Marco de 2001

Cicero de Lucenz Prefeito

DECRETO Nº 4.199 de 13 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessos. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a inciso V. do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art.. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 036 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 37.611,00 (trinta e sete mil, selscentos e onze reals), para reforço de dotação orçamentária na forma

11.000 - Secretaria da Saúde 11.101 - Gabinete do Secretário

13.75.431 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde 3214.02 - 00 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas

Correntes.

..RS 37.611,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde

11.101 - Gabinete do Secretário

13.75.428 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde .RS 5.411,00 Correntes 4313.00 - 00 - Contribuições a Fundos - Auxílios para Despesas de R\$ 32,200,00 Capital.. TOTAL RS 37.611.00 .4.199 SESAUSO April 18 1 Paristy Art. 3" Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001

CICERO DE LUCENA FILHO

EVERALDO SARMENTO VICENTE CHAVES ARAÚJO

lin

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário da Saúde

DECRETO Nº 4.200 de 13 de março de 2001

m is

MANUSACALIANO

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município. e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 036 / 2001,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 37.611,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rul Manoel Carnelro B. de Aça Belchlor Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praca Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração Rua Diogo Velho, 150 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454

(trinta e sete mil, seiscentos e onze reais), para reforço de dotação

Art. 2° A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo ant correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde 11.301 - Fundo Municipal de Saúde 13.75.428 - 1.096 - Implantação da Central de Ambulância (Projeto SOS

Brasil)

3120.00 - 00 - Material de Consumo.

......R\$ 5.411,00 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25,000.00

..R\$ 1.000,00

O.SESAU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001

VICENTE CHAVES ARAÚJO

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRÁ CAVALCANTI Secretário da Saúde

DECRETO Nº 4.201 de 13 de março de 2001-

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orcamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lel Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lel nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan № 032 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 7.200,00 (sete mill e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretária da Administração
03.07.021 - 2.207 - Encargos com Locação de Veículos
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.......

...R\$ 7.200,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria do Planeiamento

07.102 - Diretoria Administrativa Financeira

03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....

RS 7.200,00

Art. 3" Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001

EVERAL BO SARMENTO

VICENTE CHÂVES ARAÚJO

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.202/01 14 de Março de 2001

> CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE -SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ EX-SERVIDORA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.933/2000,

Considerando o Relatório Conclusivo nº 803/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraiba,

DECRETA:

10 Fica concedida pensão vitalicia ao sr. Art. 1° Fica concedida pensão vitalícia ao sr. José de Almeida Pontes, viúvo, e temporária aos menores Margarida Priscila da Silva Pontes, nascida no dia 04 de agosto de 1990 e Emerson Janieri da Silva Pontes, nascido no dia 07 de julho de 1983, filhos da ex-servidora Maria Edlene da Silva Pontes, falecida no dia 14 de junho de 2000, ex-

Professora de Educação Básica I. Art. 2° O beneficio de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º O beneficio de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinqüenta por cento) em favor do viívo e 50% (cinqüenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, \$5°. da Lei Ordânica para o Municipio.

5°, da Constituição recerai, combinado com o art. 79, s 5°, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n° 3.048/99, em consonância coma Lei Municípal n° 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

em 14 de Março de 2001

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO Nº 4.203/01

PENSÃO TEMPORÁRIA CONCEDE EX-SERVIDORA DEPENDENTE DE MUNICIPAL DÁ OUTRAS E PROVIDÊNCIAS.

C PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0137/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária ao menor Cristiano Ricardo Silva, nascido no dia 16 de junho de 1980, filho da ex-servidora Lucimar Silva, falecida no dia 19 de novembro de 2000.

Art. 2° O beneficio de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3°, inciso II, alinea "a", da Lei Municipal n° 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, \$ 5°, da Lei Orgânica para o Municipio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2000, nos termos da Lei nº 9.020/99. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

01 0-Cicero de Iuc Prefetto

DECRETO Nº 4 204/01 14 de Margo de 2001

> CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES EX-SERVIDORA MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.932/2000,

Considerando o Relatório Conclusivo nº 803/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida pensão vitalicia ao sr.

José de Almeida Pontes, viúvo, e temporária aos menores

Margarida Priscila da Silva Pontes, nascida no dia 34 de
agosto de 1990 e Emerson Janieri da Silva Pontes, nascido no
dia 07 de julho de 1983, filhos da ex-servidora Marla Edlene
da Silva Pontes, falecida no dia 14 de junho de 2000, ex
Professora de Educação Básica II.

Art. 2° O benefício de que trata este decreto será
concedido nos termos do art. 3°, inciso I, alinea "a", da
Lei Municipal n° 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão
de 50% (cinqüenta por cento) em. tavor do viúvo. e. 30%
(cinqüenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100%
(cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do
ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40,
§ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, §
5°, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2000,
como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n°
3.048/99, em consonância com a Lei Municipal n° 9.020/99.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, GABINETE DO PREFEITO em 14 de Marco de 2001

Cicero de Lucera Filho Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/001 m, 5 de fevereiro de 2001

O SÉCRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e conscente a delegação de competência expressa no Decreto Municípal n° 1.781, de 22.03.89, conforme processo 0425/01 e oficio n° 080/01 STTRANS de 31.01.2001,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/P8 (STTRÂNS), sem ônus, a servidora ADALGISA SIMPLÍCIO DE PAULA, matricula re 2.002-8, Administração, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002. (Republicada por incorreção)

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 086/01 Em. 1 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inclso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Passoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 533/01 e ofício nº 098/01, de 08.02.01 da STTRANS,

R E S O L V E: colocar à clisposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB, com onus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro

MATRICULA	NOME	ORGÃO
25.036-8	ANTONIO DE PADUA MACEDO MARINHO	SEAD
33.693-8	ANTONIO CARLOS BEZERRA MONTEIRO	SESAU
33.466-9	JOSÉ ROSADO DINIZ FILITO	SESAU
32.945-2	AILTON DE ALMEIDA FALCÃO	SESAU
33.527-4	JOSÉ LEONARDO ALVES	SESAU
32.780-2	JOÃO LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	SESAU
32.838-7	ONÉZIMO DE SOUZA FILHO	SESAU
32.810-3	PEDRO ROGERIO NASCIMENTO SOUZA	SESAU

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 091/01

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que ihe confere o ertigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessos, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 710/01 e oficio nº 08/01 de 08.01.01 do Secretário de Infra-Estrutura - SEINFRA,

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA), com ônus, a sevidora MARIA DE FÁTIMA LIMEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 18.760-7, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 093/01 Em, 6 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Município nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 482/01 s ofício nº 0.10/01 de 18.01.01 do Instituto Cândide Vargas ICV.

RESOLVE: colocar a título de cassão para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), com ônus, o servidor CLÔVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 23.245-9, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de

EERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 094/01

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competância expressa no Dacreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 736/01 e ofício nº 063/01 de 30.01.01 da Secretária do Trabalho e Promoção Social - SETRAPS, R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, s servidora VERA LÚCIA LOPES DE AGUIAR, matricula nº 30.808-1, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 095/01 Em, 5 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribulções que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípial nº 1.781, de 22.03.89, conforme processos 3383/01, 285/01, oficios n°s 052/01, de 15.02.01 e 014/01 de 25.01.01 do Secretário de Turismo e Esportes.

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES (SETUR), com ônus, a servidora NEIDE MARIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.070-0, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 096/01 Em, 5 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que ihe confere o artigo 86, inciao IV, da Lei Orgânica pare o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoente a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 738/01 e oficio nº 030/01-GASEAD de 16.01.01 do Secretário da Administração,

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), com ônus, os servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), conforme relação abaixo, eté 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME .	CLASS. FUNC.	CARGO
08 196-5	ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA	1.11.01 2.5	01-PROF. EDUC. BÁSICA I
14 002-3	CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	311 10 1 1	REGENTE DE ENSINO
17.778-4	LAERCIO CURI DE MELO	1.11.05.1.4	05-ORIENTADOR EDUCACIONAL
22 939-3	MARIA LAUDICE IA LIMA	1.11.02.3.3	02-PROF. EDUC. BÁSICA II
25 631-5	REJANE LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO	3.11.11.4.1	11-PROFESSOR
25 635-8	IRESSE MONTEIRO RIQUE	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO
25.646-3	PETRUCIO LUIZ CABRAL CATÃO	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO
25 835-1	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	1.11.02.2.2	02-PROF. EDUC. BÁSICA II
28 485-8	GEANE DE LUNA SOUTO	1.11.02.2.2	02-PROF, EDUC, BASICA II
16.332-5	MARIA JOSE VELOSO DE QUEIROZ	3.11.11.5.1	11-PROFESSOR DE HISTÓRIA
15.633-7	ELIANE MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 097/01 Em, 5 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que ihe confere o ertigo 66, inclso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessos, de 02 de abril de 1990 e consoente a delegação de competência expressa no Decreto Município nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 566/01 e ofício nº 012/01 de 16.01.01 do Coordenador de Comunicação Social,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com ônus, a servidora ANDRÉA MARIA BATISTA DA SILVÁ, matrícula nº 28.326-6, Professora de Educação Básica I, lotada na Sacretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 098/01 Em. 5 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que the confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica pare o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante s delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 587/01 e oficios nºs 100/01 de 08.02.01-8EDEC e 005/01 de 10.01.01 do Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito,

R E S O L V E: colocar a título de cessão para o GABINETE DO VICE-PREFEITO (GAVIPRE), com ônus, as servidoras MARIA ASENILDE LEITE, matrícula nº 6.972-8. Supervidora Escolar, e MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, CARDOSO MELO. matrícula nº 17.124-7, Regente de Ensino, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 104/01 Em. 7 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, de Lei Orgânica para o Município de João Passoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competância expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89.

R E 8 O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOAPB, com ônus, os servidores ANA MARIA RANGEL DE PONTES, matrícula nº 18.837-9, Agente Administrativo, NEIDE CAMPOS BRAZ, matrícula nº 27.807-7, Professors de Educação Básica I, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 11.589-4, Engenheiro, lotado na Secretaria de infra-Estrutura (SEINFRA), DALVANI MARIA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 23.917-8, Agente Administrativo e MÂRIO AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.783-1, lotados na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador João Gonçalves, de acordo com o ítem III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

ianeiro de 2001

divit the

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 108/01 Em. 6 de merço de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso des stribuições que lhe confere o artigo 66, inclao IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 a conscente a delegação da competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conformé processo 980/01 e oficio nº 028/01 de 23.02.01 do Chefe de Gabinete do Prefeito,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), com ônus, a servidora JOVANIA FREIRE CAMPOS, matrícula nº 28.318-5, Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), atá 31 de dezembro de 2002

PERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 106/01 Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que the confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessos, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1159/01 e oficio nº 077/01 de 01.02.01 – SESAU,

R ESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônua, o servidor FRANK SINATRA ALVES FABRICIO, matrícula nº 23.927-5, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 107/01 Em. 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e conscente a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1-97, de 22.03.89, conforme processo 738/01 e oficio nº 060/01 de 01.02.01 do Secretário de Educação e Cultura — SEDEC.

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SETUR), com ônus, ca servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	CARGO	ORGÃO SEDEC SEDEC	
16.862-9	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MEDEIROS	PROFESSOR		
04.361-3	WALDEMAR DORNELAS DOS SANTOS	ESCRITURARIO		
24.103-8	JOAO FRANCISCO DA SILVA	VIGILANTE	BEDEC	
14.792-3	MANOEL GOMES DE SOUZA	FISC. LIMPEZA URBANA	SEDEC	
08.595-1	JOSE LUIZ DA SILVA	AUX SERV DIVERSOS	SEDEC	
08.910-8	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	BEDEC	
09.934-1	PEDRO GENESIO MARIANO	AUX BERV. DIVERSOS	SEDEC	
15.940-9	JOSÉ SOARES DA SILVA	AUX SERV DIVERSOS	SEDEC	
24.783-9	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA	VIGILANTE	SEDEC	

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 108/01 Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que he confere o artigo 66, inclso IV, de Lei Orgânica para o Município de João Passos, de 02 de abrit de 1960 e conscenté a delegação de competência expressa no Decreto Municípia nº 1.781, de 22.03.89, conforma processo 733/01 e oficio nº 009/01 de 23.01.01 do Coordenador Garal do PROCOM-JP,

R E S O L V E: colocar a título de cesaão para o SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCOM), com ônus, os servidores conforme relação abatos, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	CARGO	ORGÃO
24.475-9	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO	PROF. EDUC. BASICA II	SEDEC
03.366-3	HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA	PORF, EDUC, BASICA II	SEDEC
16.902-8	MARIA APARECIDA LIMA DE BOUZA	AUX, BERV, DIVERSOS	CAPRE
18.227-3	TOLEGNICE PEREIRA DE LIMA	AG-ABMINISTRATIVO	GAPRE
10.227-3	CLEONICE PEREINA DE LIMA	AG-ADMINISTRATIVO	GAH

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 109/01 Em, 9 de março de 2001

O RECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que the confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessos, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 533/01 e officio nº 098/01, de 08.02.01 da STTRANS,

R E S O L V E: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB, sem ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2002

MATRICULA	NOME	ÓRGÃO
14.900-4	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	SEAD
25.031-7	MÁRCIO ARAGÃO BRITO	SEAD
14.534-3	MARIA EDNA DUTRA CABRAL	SEAD

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 110/01 Em, 12 de março de 2001 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribulções que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 522/01 e officio nº 005/01, de 04.01.01 do Prefeito Municípal de São Bentinho/PB,

R E S O L V E: colocer à disposição de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB, com ônus, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, metrícula nº 17.466-1, Professor da Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEO); de acordo com o ítem 1, letra "c" art. 1º, do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

Barrar Marian

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de

março de 2001.

FERNANDO ANTÓNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 111/01 * Em, 13 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das stribuições que ine confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e conscante a delegação de competância expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1188/01 e officio nº 06/01 de 07.03.01 do Vereador José Sinval da Silva Neto -- Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOAPB, com ônus, o servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.261-6, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), para prestar serviço no Gabinete do Vereador José Sínval da Silva Neto, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de

laneiro de 2001.

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 112/01 Em, 13 de merço de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 349/01 e ofício nº 009/01, de 10.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOAPB, com ônus, a servidora TEREZA NEWMAN NÓBREGA LEAL, matrícula nº 09,710-1, DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU) e DAYSE DE FÁTIMA PINHEIRO COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 16,175-8, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Casa Civil, para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Mário Angelo Cahino, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de

janeiro de 2001.

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA Nº 113/01 Em. 13 de merco de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribulções que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoe, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 349/01 e oficio nº 010/01, de 10.01.01 do Presidente da Câmara Municípal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO, matrícula nº 32.672-1, MÉDICO, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 25.458-4, ASSISTENTE SOCIAL e OTÁVIO CARVALHO MATOS, matrícula nº 15.435-9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotados na Secretaria de Saúde (SESAU), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Anibel Costa Marcolino Gomes, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de

janeiro de 2001.

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA N.º 114/2001

Em.13 de marco de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.366/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 20/11/2000 à 31/12/2001 a MARIA DA CONCEIÇÃO L. CORREIA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional f.11.04.1.3, matrícula nº 23.857-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FERNANDO ANTÓNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 115/01 Em. 14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, de Lei Orgânica pera o Município de João Pessos, de 02 de abril de 1990 e conseante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3766/01, ofício nº 021/01, de 02.02.01 e porteria nº 027/2001 do Prefeito Municipal de Igaracy/P8

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFE!TURA MUNICIPAL DE IGARACY/PB, com ônus, o servidor ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO, matrícula nº 7.804-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria: de Educação o Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c" art. 1º. do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, atá 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 116/01 Em, 15 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1048/01, officio nº 005/01, de 02.01.01 e portaria nº 005/2001 do Prefeito Municipal de Itatuba/PB.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, com ônus, o servidor FERNANDO MANOEL DE MELO ANDRADE, matrícula nº 8.489-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), de acordo com o ítem 1, letra "c" art. 1º, do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 118/01 Em, 15 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípial nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1049/01 e oficio nº 010/01, de 03.01.01, do Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz/PB.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB, sem ônus, a servidora GEYSIANE HELENA MAIA, matrícula nº 24.159-8, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito (GAPRE), até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1

de março de 2001.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário PORTARIA N.º 119/2001

Em,14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que the confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 648/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I , II e § 1º, inciso I, alínea "a" e "b" , da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria , com proventos proporcionais a VANDA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.513-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

ERNANDO ANTÔNIO DIAS

PORTARIA N.º 120/2001

Em.14 de marco de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 843/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I , Il e III, alínes "a" e "b" , da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria , com proventos integrale a JOSEFA DE BRITO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.61.01.1.5, matrícula nº 2.259-4, letada se Conc. Ch. 8. lotada na Casa Civili.

> FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA N.º 121/2001

Em.14 de marco de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando cas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, incisc [il, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a DAUTEIR PINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 3.01.12.1.1, matrícula nº 9.318-1, lotado na Secretaria das Finanças.

> FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COPPIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS N.º 006/2001

Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de icitação- COPEL, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0149/2001, torna público que farà realizar a Licitação abaixo: MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 006/2001

TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O SUPRIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS
CRECHES, REFERVES A UM PERIODO DE 120CENTO E VINTED DIAS.

DAIA: 1104-1100 (Quinte) horas LOCAL:Sede da Secretaria da Administração a Av:Diogo Velho, 150 - Centro Fonc:241-6465 SUPORTE LEGAL: Let Federal n.º 8666/93 e legislação subsequente

EXPEDIENTE N° 033/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 . DEFERIU o seguinte processo :

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
00218/01	NADIA DE NOVAIS GOMES	24.916-5	SEDEC	RELOTAR PARA CASA CIVIL

EM, 12 / 03 / 2001

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE Nº 058/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
	MARIA A . LIMA SERRANO	14.544-1	SETRAPS	01/01/84 A 01/01/94 1º DECENIO	180
1351/01	EDILENE BRILHANTE DA SILVA	11.455-3	SEDMA	15/02/91 A 15/02/01 2º DECENIO	. 160

Em, 12 / 03/ 2001

> FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO			VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL
004/01	09.03.01	CONVITE	CORDOVA REP. COM. LTDA	01,02,03,04,05,	Aquisição de Filmes p/Raio X	16.763,40	C.
		Q-15+C-7	FARMEC PROD. FARM. E. CIRUR. LTDA	07,-	Contrato p/ 3 meses	230,00	
			DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA:	06,	(A)	621.92	17.615,32
005/01	05.03.01	CONVITE	DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA.	06,	Aquis. de Material de Consumo	3.250,80	
		17,71 91	DIPROMED COM. E IMPORT. LTDA.	02,29,30,35,44,45,46,47,52,53,54,55,56,57,58,	Médico- Hospitalar	8.768,75	
	*		EMBRAMED COM. E. INDÚSTRIA LTDA.	03,11,12,22,23,24,25,26,28,60,61,62,63,64,65,66, 67,68,69,70,		2.432,58	
			MEDICAL MERC. DE APARL. MED. LTDA	01,31,		513,50	a
	5 - 1 No 5	5.00	CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.	05,10,16,27,36,		5.462,50	
	M		D. MED'COM. E REP. LTDA.	14.18,19,20,21,37,51,59,	80	2.564,85	40
		e a	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.	17,33,34,		1.214,38	
			HOSMED COML, PROD. MED.HOSP.LTDA.	13,48,49,		13.883,50	-15-50
			ART CIRURGICA LTDA.	07,08,09,15,32,50,		822,72	
	THE SERVICE	1-15-7	MADEITEX COM. ARTEF. LATEX LTDA.	38,39,40,41,42,43,		22.334,00	61,247,58
006/01	05.03.01	CONVITE	ANA PAULA FELINTO DA SILVA-ME	01,02,03,04,05,06	Aquis. de Carne, Frango, Peixe Contrato p/3 meses.	38.911,50	38,911,50
001/01	02.03.01	SHOPPING	GOIOLAB DIAG. PROD. P/LAB. LTDA.	01,02,03,	Aquis. de Material Laboratório (Klts de HIV)	13.559,44	13.559,44
002/01	05.03.01	SHOPPING	LECITA COM. E REPRES. LTDA	01,02,04,06,07,10,17,18,	Aquisição de Material	1.835,13	
		i refer	VIA BRASIL/FRANCISCO A. S. BRASIL	03,05,16	Expediente	203,20	
			ALFA PRINT - COMERCIAL LTDA	09,	and the second	890,00	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	08,11,12,13,14,15,	The second second	96,76	3.025.09

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ORIGEM: Processo n.º208-GS/SMS - 2001

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Jornalista e Radialista na

Assessoria de Imprensa junto ao Gabinete do Secretário . CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADOS: Eliabe Elon Castor de Castro;

George Medeiros de Souza
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/03/2001 à 31/12/2001

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 1° 03.2001

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório Modalidade Convite N.º008/2001

Modalidade Convite N.º006/2001

OBJETIVO: Fornecimento de material de gêneros alimenticios pereciveis — ca franço e peixe, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANA PAULA FELINTO DA SILVA

RECURSIOS FINANCEIROS: CONVÉNIO SUS

VALOR TOTAL: R838.911,80 (Trinta e oito mil, novecentos e onze reale e dinqu

Wilka Rodrigues de Medeiros Presidente - CSL -SESAU

DATA DA ASSINATURA:05.03.2001

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.

ORIGEM: Processo n.º421-GS/SMS - 2001 OBJETIVO: Locação de dois veículos destinados ao transporte de

roupa suja e roupa limpa do Hospital Geral Santa Isabel

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADO: F. ERIBERTO SANTOS SILVA – Beto Veículos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 8.03.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES

ORIGEM: Processo n.º107/2001 ~ GS/SMS OBJETIVO: Serviços de Assessoria e Monitoração Peasosi junto ao Hospital Geral Santa Isabel

Santa Isabel
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SAPRA - SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA SIA LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORE: R82.424 96 (Dois mil, quetrocertios e vinte e quetro resis e noventa é sais

centavos) DATA DA ABBINATURA:12.03.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANT

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Nº 01, de 14 de fevereiro de 2001

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2001, no uso de suas competências e atribulções conferidas no capítulo II, ART. 20, inclao VII, alínea b, da LEI Nº 7.059 de junho de 1996, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2000, dos Serviços de Ação Continuada, prestados à criança, ao idoso e ao deficiente no município de João Pessoa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua nublicação.

ADEMILDES MELO LEAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 154 /2001

O Supermendents de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE.

Nomestr, PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAE - 2. desta

Esta Portaria retronge seus efeitos a partir de 01 de jameiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO ASE MARQUES DE ANDRADE SUPERINIENDENTE

ŘEPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Pertaria nº 158/2001

O Superintendente de Transporte e Trânsito de João Pesson, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e obedecendo o que reza a Lei 8666/93 e alterações,

I- Designar para compor a Comissão Especial de Ucitação da STTrans - Superintendência de Transporte e Trânsito, os funcionários ANTÔNIO GUTTERRE RODENBUSCH, matr. 0033 (Presidente), ADALBERTO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matr. 0279 (membro), JOSÉ JERONIMO LEITE, matr. 0129 (membro).

060/2000

Paragrafo Único - Fica destituida a Comissão criada pela Portaria $n^{\rm c}$

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSEMARQUES DE ANDRADE SUPERINTENDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRACTOR OF CHAIL

PORTARIA Nº 162 /2001

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pesson, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

BXONERAR, a pedido, a funcionária MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE CARVALHO CAVALCANTE, matricula 020, da função gralificada stabolo DAS-3, de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento desta superintendência.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

João Pessou, 16 de março de 2001

FERNANDO SOSE MARQUES DE ANDRADE SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 163 /2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pesson, no nacidas atribuições que lite confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE,

I - Colocar à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRBITOS DA MULHER DE JOÃO PESSOA, sem ônus, a funcionária MARIA LÚCIA DA SILVA; matricula 0156, Auxiliar Técnico que exerce a função de Telefonisto, lotado na Diretoria Técnica desta Autarquia.

II - Esta porteria entra em vigor na data de sua publicação,

João Pessoa, 16 de março de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE SUPERINTENDENTE

PORTARTA NO 164/2001

O Superintendente de Transportes e Transito de João Possos, no uso das atributeden one the confere a-toi nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

Land the state of the state of

- Ememerar a pedido, o funcionário SÁVIO PEPAZZO - TAVARES CAVALCANTI, Matricula 8451, de Gerente do Núcleo de Pádio Comunicação . Simbolo PAS-3, deste Superintendência.

Esta potraria entra em vicor a partir desta data.

Toão Pesson, la de março de 2001

FERNANDO TORT PROUES DE ANDRANF

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 026/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º, Parágrafo Unico, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE

EXONERAR, a Sr. JOSE AIRTON DE OLIVEIRA DE SOUSA, matricula nº 3.048-1, do cargo de Agente de Limpeza Urbana.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

anxi, ki nod go. Signatori

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2001.

Engo RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PORTARIA Nº 027/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suns atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Unico, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAB, o Sr. IVALDO ALBINO DA SILVA, matricula. nº 2.997-1. do Cargo de Agente de Limpeza Urbana.

A presente portaria entrará em vigor, nos sous efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO NS EALCAS Superintendente

PORTARIA Nº 036/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMEUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Unico, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE TO THE PROPERTY OF THE

EXONERAR, RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES, Agente de Limpeza Urbana, matricula: nº 3.714-1 de suas atribuições nessa Antarquia.

A presente portaria entrara em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

er a seden sede se en ega e Sede Mario de Race João Pessoa, 20 de fevereiro de 700!

Eng* RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente
ORTARIA Nº 037/2001.

PORTARIA Nº 037/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Paragrafo Unico, do Decreto nº 2 242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, JORGE JOSÉ SOARES, Agente de Limpeza Urbana, matricula, nº 3.582-3, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos sens efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Eng" RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO / Superintendente

PORTARIA Nº 038/2001

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8° e 34, Parágrafo Único do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Nº 740

EXONERAR. KALILL PORTO JOVINO, Agente de Limpeza Urbana, matricula: nº 3.754-1, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2001.

YEngo RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PORTARIA Nº043/2001

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo po 0208/01.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora AVANY ZEFERINO DA NOBREGA, matrícula: 801-0, Agente Administrativo, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 14 de março de 2001.

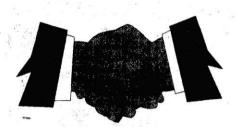
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA

JOÃO PESSOA, 12 Á 18 DE MARCO DE 2001º



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

